



## Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 68/2024

Nuno Vitor Diogo Pinto, Vice Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de 26 de julho de 2024, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92.º do diploma acima referido.

1. Ata da reunião da Câmara Municipal n.º 14/2024, realizada em 12 de julho de 2024, a qual, foi aprovada por maioria com voto contra do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães.

2. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Canoagem do Norte de Portugal;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação de Canoagem do Norte de Portugal, para comparticipação do valor de 5.750.00 € (cinco mil setecentos e cinquenta euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado.

3. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Amadores de Pesca do Marco;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Amadores de Pesca do Marco, para comparticipação do valor de 400.00 € (quatrocentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado.

4. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuíás;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuíás, para comparticipação do valor de 400.00 € (quatrocentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado.

5. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Poderosa Fração – Associação Cultural;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Poderosa Fração – Associação Cultural, para comparticipação do valor de 5.000.00 € (cinco mil euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado.

6. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Leandro Queirós;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o atleta Leandro Queirós, para comparticipação do valor de 1.000.00 € (mil euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado.

7. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Lucas Cêpa;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o atleta Lucas Cêpa, para comparticipação do valor de 600.00 € (seiscentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado.

8. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a atleta, Mariana Queirós;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a atleta Mariana Queirós, para comparticipação do valor de 1.000.00 € (mil euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado.

9. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles;



## Município de Marco de Canaveses

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, para comparticipação pecuniária no valor de 3.000.00€ (três mil euros) para a realização da 5ª edição da Semana Cultural Vilartes, nos termos da candidatura apresentada.

10. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão – Festas em Honra de Nossa Senhora da Guia;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, para comparticipação pecuniária no valor de 600.00€ (seiscentos euros) para a realização das Festas em Honra da Nossa Senhora da Guia, nos termos da candidatura apresentada.

11. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa, para comparticipação pecuniária no valor de 600.00€ (seiscentos euros) para a realização das Festas em Honra de São Romão, nos termos da candidatura apresentada.

12. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, para comparticipação pecuniária no valor de 5.000.00€ (cinco mil euros) para a aquisição de uma carrinha para transporte coletivo de crianças dos estabelecimentos de ensino da Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, nos termos da candidatura apresentada.

13. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, para comparticipação pecuniária no valor total de 65.000,00€, (sessenta e cinco mil euros) nos seguintes termos:

- 60.000,00€ (sessenta mil euros), em prestações mensais no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a realização das ações mencionada na Cláusula Primeira;

- 5.000,00€ (cinco mil euros), a título de comparticipação financeira à realização da Caminhada Solidária Nighth Walk, nos termos da candidatura apresentada.

14. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Descobrir Tradições – Associação Cultural;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Descobrir Tradições – Associação Cultural, para comparticipação pecuniária no valor de 600.00€ (seiscentos euros), nos termos da candidatura apresentada.

15. Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) do concelho do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e demais documentos, nos termos, conjugados, alínea k) do n.º 2 do art.º 23.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 2 do art.º 14.º da Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro (Lei Bases do Clima). A submeter à Assembleia Municipal para aprovação, o Plano Municipal de Ação Climática.

16. Recrutamento para o cargo de direção intermédia de 3º grau Unidade de Ação Social e Habitação;

Deliberado por unanimidade autorizar a abertura de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 3º Grau, para a Unidade de Ação Social e Habitação.

17. Recrutamento para o cargo de direção intermédia de 3º grau Unidade de Educação;

Deliberado por unanimidade autorizar a abertura de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 3º Grau, para a Unidade de Educação.

18. Programa de concurso para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado e designação da respetiva Comissão para Apreciação de Candidaturas;



## Município de Marco de Canaveses

Deliberado por maioria com a abstenção do Senhor Vereador António Mota, aprovar o Programa de concurso para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante, a ser devidamente publicitado nos locais de estilo e no sítio da Internet do Município e em consequência, a criação da comissão para a apreciação das candidaturas, composta pelos seguintes trabalhadores com vínculo de emprego público deste Município: Presidente - Joaquim Santos, Chefe da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, 1ª Vogal - Cláudia Amorim, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, 2ª Vogal - Manuel Ribeiro, Técnico Superior na Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, 1º Suplente – Cristina Pereira, Técnica Superior na Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico e 2º Suplente – Sofia Tavares, Técnica Superior na Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização.

19. Regulamento Interno do Arquivo Municipal do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar o Regulamento Interno do Arquivo Municipal de Marco de Canaveses, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante e em consequência revogar o Regulamento Interno do Arquivo Municipal em vigor.

20. Plano de Ação do Projeto de Contrato Local de Desenvolvimento Social-5G;

Deliberado por unanimidade aprovar o Plano de Ação do Projeto de Contrato Local de Desenvolvimento Social-5G no concelho de Marco de Canaveses, que se anexa à presente proposta, servindo a posterior submissão de candidatura ao Aviso PESSOAS – 2024 – 12, cuja data de término é 16 de setembro de 2024.

21. Abertura do procedimento de hasta pública para concessão/cedência temporária do espaço café/bar do parque de lazer de Montedeiras;

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos do disposto da alínea ee) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, - A concessão/cedência temporária, em hasta pública do espaço Café/Bar do Parque de Lazer de Montedeiras, da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro; - As condições gerais constantes no Programa de Concurso e o respetivo Caderno de Encargos, nos termos dos documentos em anexo e respetivo valor base de licitação constante no caderno de encargos; constituição dos membros de júri, nomeando os seguintes membros: Presidente: Clara Pereira, Chefe de Divisão de Finanças e Património, Vogais efetivos: Cláudia Amorim, Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e Fiscalização e Patrícia Duarte, Chefe da Divisão de Contratação e Aprovisionamento, Vogais suplentes: Assunção Aguiar, Coordenadora da secção de Património e Joaquim Moura, Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.

22. Voto de Louvor | Íris Queirós;

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de Louvor ao marcuense Íris Queirós, atleta do Núcleo Barrosas Amador, por se ter sagrado Campeã Regional de Fundo e Campeã Regional de 500 metros, no escalão Benjamim A, da Associação de Atletismo do Porto.

O excelente desempenho desportivo da marcuense Íris Queirós, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e publicado no sítio da Internet em [www.cm-marco-canaveses.pt](http://www.cm-marco-canaveses.pt)

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 02 de julho de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nuno Vítor Diogo Pinto  
(Por delegação de competência,  
Despacho 61/GP/2022)